

DIRETOR

Mons. José Curvelo Soares

A DEFESA

Redação e Oficinas — Travessa 24 de outubro N.º 4

ANO XX — Segunda fase

Propriá — QUINTA-FEIRA — 3 de dezembro de 1953

Órgão da Paróquia de Santo Antônio de Propriá
DIOCESE DE ARACAJU

N. 152

Discurso

Proferido pelo Dr. Xavier Monte na solenidade da inauguração do Grêmio Literário e Cultural Mons. «José Soares» em a noite de 15 de novembro p. passado.

Meus Senhores :
Bendito o que semeia
Livros, livros a mancheia
E manda o povo pensar ...

Veêm à nossa lembrança estes belos versos do primoroso Poeta dos Escravos : muito a propósito de mais este empolgante movimento de letras, de arte, de espiritualidade enfim, que para maior grandeza de Propriá, ora se inicia nesta cidade com o testemunho de tão seleta assistência e aos auspícios de uma pleia de bri-lhante de jovens conterrâneos ávidos de luz-sedentes de instrução, famintos de saber, aqui solenemente congregados na realização de um palpitante e formoso ideal de mocidade, ardente e puro como a própria alma pura e ardente da mocidade que o gerou.

O ideal, Senhores, é — não se tenha dúvida — uma grande força propulsora e, tanto maior quanto alimentado à aspirações justas, condicentes com o progresso e a civilização, consultando interesses superiores da Pátria, da Família e da Sociedade, no supremo objetivo de bem servilas e cada vez mais engrandecê-las.

Se me perguntardes o que é o ideal, nós vos responderemos com a História, muito embora em ligeira síntese para não fatigar a vossa preciosa atenção.

Assim pois, é Colombo, o heroico genovês, singrando os mares nunca dantes navegados, em busca do desconhecido a palpitar na convicção de um sonho conciente e ardoroso, arriscando perigos de toda espécie, por vezes da própria vida, de encontro à ira da tripulação descrente e rebelada, jamais esmorecendo porém, o ousado navegador escutado no seu triplice sentimento de fé cristã, cívica e patriótica e, final, saindo vencedor para glória de Deus e do Mundo.

O ideal é um denodado grupo de destemidos brasileiros, filiados à conspiração de Minas Gerais, contra o despotismo do Visconde de Barbacena, trocando a liberdade e até o próprio sangue pela independência da Pátria escravizada e vilipendiada ao jugo Português. O ideal é o rijo vulto de Tiradentes, o grande Martir, a tombar no cadafalso pela redenção do Brasil, enquanto uma eterna aureola de Luz resplandece cinge-lhe para sempre a fronte alta de primeiro Martir Republicano.

O ideal é a figura mascula do negro branco que foi José do Patrocínio, vibrando sempre na pena e na palavra pela abolição da escravatura, pela extinção desta mancha sinistra e terrível que enegrceu as páginas da nossa história. Vitorioso, ei-lo hoje glorificado e eternizado no bronze, que ha poucos dias, lhe foi solenemente erigido numa das Praças da Capital Federal.

A heroica pleia de Republicanos históricos que houveram por bem proclamar a República, derrubando o Império e consolidando o regime sob a insignia da Paz, da ordem e do progresso, foram bem os brautos de um grande, do maior talvez dos ideais. O ideal. Senhores meus, é Santos Dumont, um dos mais notáveis precursores da aviação, assombrando o mundo com a solução do problema da dirigibilidade, abrindo as portas à aviação e, desta arte, levantando bem alto o nome do Brasil em terras de além-Mar numa apoteose de glórias imortais.

Para só vos citar agora exemplos de dentro de casa que devem de nos interessar mais de perto, vos diremos então que o ideal é Eli-seu Gomes, insigne Alagoano na época aquí residente, à frente de um puchado de obreiros simples, modestos e humildes, todos de saudosa memória, fundando, ha para mais de meio século, a nossa Sociedade União Beneficente,

Na maioria das vezes, quando se penetra por este interior afora, observa-se quadros bem pintados, com cores vivas do painel do ritmo melancólico do sér humano ruralista, que deixam qualquer artista, sem o menor desejo em reproduzi-los.

O conformismo, é sentido e revelado por circunstâncias locais, diversas e complexas, caracterizando o homem do interior. Muitos destes homens, labutam incansavelmente para obter o ganha-pão quotidiano, pois, além do ex-pasto, carecem de todas as assistências.

Terra, à qual vem prestando serviços incessantes e inestimáveis.

O ideal é nosso conterrâneo e ex-vigário Padre Antônio Cabral, hoje Arcebispo de Belo Horizonte, levantando a Paróquia de Propriá, reformando-lhe o velho Templo da Matriz, fundando em Propriá o seu primeiro Hospital, dotando a nossa cidade de um Educandário para Meninas, sob a competente direção de Religiosas Franciscanas, instituição modelar, privilegiada da Santa Sé, e posteriormente equiparada a Escola Normal do Estado, perdendo depois por força da Lei orgânica do ensino esta prerrogativa, conservando-se-lhes porém os direitos de Ginásio equiparado, dos quais continua em pleno gôso. E Padre Antônio Cabral ainda fundando um sem numeros de Confrarias Religiosas, no exercício de uma ação Católica intrépida, inteligente e proveitosa em prol dos seus Paroquianos, em benefício da grandeza da terra natal muito sua estremecida.

O ideal é o zélo apostólico dos seus vários Sucessores na continuação da sua obra ingente, tudo fazendo por uma Propriá maior, salientando-se entre todos esses intrépidos obreiros do bem o nosso atual vigário Monsenhor José Curvelo Soares, cuja obra incessante e incontestável, tão proveitosa e relevante, quanto indestrutível e conhecida ai está, à Luz nericiana, aos olhos de gregos e troianos, por forma a esmagar a sanha de abjetos detratores e radicando cada vez mais na alma coletiva e reconhecida de seus Paroquianos.

Concretizemos mais e ainda com o exemplo de casa o ideal do nosso dinâmico vigário fundando o Ginásio Diccesaro para Rapazes e ultimamente duas Escolas Técnicas de Comércio, uma para cada sexo respectivamente.

E' bem de ver quanto é isto eloquente por expressão lídima da verdade sem matizes de mínima fantasia.

Essa a maneira por que sempre compreendemos o ideal — força intensiva do desejo, anseio vibrante do coração, plasmado na sensibilidade individual, visando um objetivo concreto. Enquanto a idéia pôde ser abstrata, fugá, mera fantasia, pura quimera que breve se desfaz, como céleres se vão os sonhos, o verdadeiro ideal persiste, é duradouro, aproxima-se da realidade e se concretiza em fato real, positivo, palpável santificando mártires, coroando heróis, glorificando os sábios e imortalizando os grandes predestinados.

Mocidade do Grêmio Cultural e Literário Monsenhor José Soares :

A lembrarça muito vossa que ensejou este brilhante certame que ora aqui se realiza não poderia ser mais acertada, nem só pela sua sublimada finalidade, como pela feliz escolha do patrocínio que lhe destes.

A conjugação destes dois princípios é de molde a emprestar ao vosso feito um cunho de superioridade que impõe simpatia e confiança, provocando e reforçando o nosso apoio franco e incindicional a essa belíssima causa do livro que é a instrução, da instrução que é a cultura, da cultura que é a civilização.

Avante pois, meus amigos, vós os sauda-

Charlatanismo e Crendice

JOÃO LUCAS NETO

Vivendo ou vegetando, re para tal empreendimento e sucesso dos charlatões e curandeiros que estão espalhados por este interior a dentro.

Não quero ir adiante, pois, tentarei soletrar estas duas palavras, bastante usadas para aqueles que exploraram inescrupulosamente a bondade, a ignorância e a fé do homem do interior, desprovido da indispensável instrução.

A curiosidade daquele é alarmante! E isto, concor-

rada, como em outras enfermidades dos animais e dos homens, não satisfazem.

E' a tal história, de curar a miasma, pelo rastro do animal! Não sabendo os benzedores, que o ciclo evolutivo das larvas (bichos) tem um prazo para cair em solo, a fim de se metamorfosarem em pupas, donde surgem as moscas, pois é comprovadamente esclarecido pelos estudiosos no assunto, que tal fato não passa, senão de uma mera coincidência com a fase biológica do inseto.

Outra crendice aberrante e inútil é a respeito da curada febre aftosa com querozene na nuca do animal. E' um autêntico absurdo, porque não há até hoje tratamento curativo para esta vírose e sim preventivo, pelas eficientes vacinas.

E' recomendável aos fazendeiros e aos que lidam no campo, obterem sítos anti-olídicos, para serem aplicados quando por desventura um animal ou pessoa for mordido por cobra peçonhenta.

Senhores criadores, não administrem aos seus animais, os medicamentos para uso Veterinário, vendidos em feiras ou na sua própria fazenda, por indivíduos não credenciados, pois, estes produtos não são registrados no Departamento Nacional de Produção Animal do Ministério da Agricultura, que garante os bons e eficientes produtos terapêuticos veterinários.

Serviço de Divulgação da Secção de Veterinária do 5º Distrito da C.V.S.F.

Prefeitura Municipal de Propriá

Lei N.º 91, de 6 de novembro de 1953.

Concede à «Associação Comercial de Propriá», a prerrogativa de «Orgão Técnico e Consultivo», e considera de utilidade pública.

O Prefeito do Município de Propriá :

Faço saber que a Câmara de Vereadores des e Município decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º — É concedida à Associação Comercial de Propriá, com sede nesta cidade, a prerrogativa de — Orgão Técnico e Consultivo, para colaborar com o Município, no estudo e solução dos problemas de interesses econômicos e profissionais por ela coordenados.

Art. 2 — Fica considerada de Utilidade Pública a «Associação Comercial de Propriá», com sede nesta cidade.

Art. 3 — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Propriá.

Em, 9 de novembro de 1953.

Fredo de Meldego Chaves — Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Propriá

Lei N° 91, de 6 de novembro de 1953.

Concede à «Associação Comercial de Propriá», a prerrogativa de «Orgão Técnico e Consultivo», e considera de utilidade pública.

O Prefeito do Município de Propriá:

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É concedida à Associação Comercial de Propriá, com sede nesta cidade, a prerrogativa de — Orgão Técnico e Consultivo, para colaborar com o Município, no estudo e solução dos problemas de interesses econômicos e profissionais por ela ordenados.

Art. 2 — Fica considerada de Utilidade Pública a «Associação Comercial de Propriá», com sede nesta cidade.

Art. 3 — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Propriá.

Em, 9 de novembro de 1953.

Pedro de Medeiros Chaves — Prefeito Municipal

VENDE-SE

2 casas comerciais, sita à Avenida Graco Cardoso n. 11 e 12. Chão próprio fundos para Avenida Augusto Maynard. E um residencial à rua Dom José Tomaz em frente ao ferro de gomar.

A tratar com o proprietário à Praça Tobias Barreto n. 4.

PILULAS...

ADEL CARVALHO

Um atacadista de tecidos, que, como todo bom comerciante, assina e lhe o «Consultor do Comércio», esteve conversando comigo sobre os comentários feitos por esta coluna a respeito dos tecidos populares: uma das muitas e cerebrinas invenções do dirigismo econômico que assola este nosso país.

Conversamos largamente sobre a questão e ele me mostrou muita coisa que eu desconhecia e que demonstra claramente ser a tal regularização dos tecidos populares muito mais absurda e condenável do que eu supunha.

Se eu, pelo que já sabia do assunto, achava ruim a instituição do «tecido popular», agora, que sei como se passam as coisas na prática acho-a péssima e mais uma vez me convenço de que, se o governo deseja realmente baratear a vida e aumentar a renda nacional, o que tem a fazer é dar liberdade ao trabalho, extinguindo todo este vasto cípao de controles que servem para encarecer os preços e onerar o trabalho.

—»—

Exige o regulamento da Comissão do Convênio Textil (controlada pela COFAP) que os atacadistas, em cada encomenda que façam às fábricas de tecidos recebam 50% de tecidos populares e que vendam estes tecidos populares pelos mesmos preços de custo, sem poderem ressarcir das despesas respectivas.

Obriga-se, porém a manterem um stock dos mesmos tecidos populares na mesma percentagem (5%) sobre a existência total na firma.

E obriga mais os atacadistas a remeterem mapas periódicos de todo o movimento dos tecidos em questão, para que a Comissão possa controlar as entradas e as saídas e, naturalmente, impôr as penalidades regulamentares em casos de desobediência.

Os varejistas, entretanto, não são obrigados a causa alguma.

E como é no varejo que o consumidor geralmente compra o que precisa, acontece que os consumidores nunca encontram tecidos mais barato para comprar.

Portanto, se os autores da idéia tiveram em mente favorecer os consumidores, podem ficar certos de que fracassaram redondamente no seu intento.

—»—

Uma firma local foi certo dia, invadida pelos fiscais da COAP que pretendiam multá-la porque ela se recusava a vender os tecidos populares.

O comerciante demonstrou que possuía realmente os tecidos em stock na proporção exigida pela Comissão (5%) e que, também em obediência às exigências regulamentares, só podia vender tais tecidos na mesma proporção.

Assim, se um cliente desejasse comprar 20 metros de um tecido popular, teria que comprar simultaneamente 400 metros de tecido «não popular».

Da mesma maneira, se um freguês quer comprar 50 metros de um tecido comum, terá que levar também dois metros e meio de tecido popular!

Já se viu maior extravagância? O absurdo é de tal ordem que a própria COAP não acreditou que fosse assim. Mas levou o processo avante e verificou que na verdade, era assim mesmo!

—»—

O que é triste, o que desanima e chega mesmo a desorientar a gente que se interessa pelo futuro do Brasil, é verificar que todas essas coisas, mesmo provadamente erradas, nocivas, prejudiciais ao trabalho e encarecedoras na vida do povo, não se extinguem nem se atenuam.

Ao contrário, permanecem firmes e cada vez vão estendendo ainda mais os seus tentáculos asfixiantes sobre os homens da produção, precisamente sobre os poucos que ainda temem em trabalhar pela coletividade enquanto a maioria só procura viver à custa dela.

(Ex-raidado do «CONSULTOR DO COMÉRCIO» de 15/7/1953, nº 79.)

I. TAVARES DE OLIVEIRA & Cia.

Representações, consignações e conta própria
Importação e Exportação

UZINA ORION—De Beneficiar Arroz

Rua Nilo Peçanha, 45 — Telefone 8

Fabricantes de Açúcar Refinado «ORION» — Depositários e distribuidores do açúcar cristal — «OITERINHOS» na margem do São Francisco — Moinho «ORION»

Fubá de milho, creme de arroz e açúcar Pulverizado
DEPOSITOS DE MADEIRAS

Escrítorio: Av. Cel Augusto Maynard, 30
End. telegráfico: ORION

Propriá—Estado de Sergipe

A turma «Remington» 1953

Por ZILDO NASCIMENTO

Oh! jovens, meus amigos me despeço,
As flores da saudade, perfumadas,
Pela lembrança dessa turma amiga,
Caem-me a frente, e na estrada da vida,
Vou lembrando das aulas já passadas,
Quando o bom «eu» Ferreira nos mostrava
Na esco'a Remington os «porquês» preciosos
Das máquinas, lições tão primorosas,
Que mais que eu diga, estou sempre conciso,
Não tenho mais palavras calorosas.

Em nome dessa turma exalo agora
O nosso professor «seu» Ferreira, que
Que tão bem conduziu pelas estradas
Das lições essa turma abençoada
Por nossa Mãe, de Deus, do céu Rainha,
Em nome dessa turma, eu agradeço,
Passá mos. ele, lá ficou servindo,
Como sempre, aos jovens de Propriá,
Que, como nós, também irão partindo,
Pelos caminhos da vida, sem mirar,

Muitas vezes, a trilha percorrida,
Dizer: Muito obrigado, professor!
Marly, Maria Carmo, ou Nivaldo,
Carlos, Zildo, Renato ou Edvaldo,
Compreendemos, tais coisas, com amor,
E bom termos o «Diploma», na mão,
Mas, ah! Quantas torturas para o lente!
Quantas cabeças duras pra moldar!
E nós, depois, ficamos tão contentes,
Porque não agradecer, mestre, ao mar-

De paciência demonstrado? Não!
Dédico estes versos a turma amiga,
Cincoenta e três, e a turma ao professor
Envia-os como flores, com amor,
Com sentimentos, como u' forte viga,
Pra sustentar a casa das lembranças,
Das saudades das Remington, da escola,
Oh! Turma, adeus amigos, ide avante,
A nossa vida agora já se isola,
Estamos c'os «Diplomas», triunfantes.

Estamos c'os «Diplomas», digo adeus,
E vos almeja mil felicidades.
Pelos caminhos das vossas jornadas,
Por todas retas ou encruzilhadas,
Mil venturas nas vossas novidades.
Um passo a mais na vida concluímos,
Ficareis sempre no meu coração
Como um perfume suave passado,
Que na minha lembrança, na oração,
Na minha mente está impregnado.

LOJA PROGRESSO

DE

José Pereira de Castro

Tecidos em Geral. Chapéus Miudezas Perfumaria Pastas escolares, etc.

Preços Excepcionais

Av. Graco Cardoso 11A.

Propriá

Sergipe

Torres & Cia.

Tecidos por atacado e a varejo

SEÇÃO DE CHAPEUS E CALÇADOS

End. Teleg. Integral — Caixa Postal, 3

AVENIDA GRACO CARDOSO, 18

PROPRIÁ — SERGIPE

A DEFESA EXPEDIENTE

DIRETOR

Ms. José Curvelo Soares
Conselho Redacional

João Costa Neto — Mercedes Amorim — Paulo Almeida Machado — Berilo Tavar e Sandes — Zildo Nascimento.

Araby Cabral : Redator esportivo.

Redação e Oficinas
Praça Cel. João Fernandes Britto

Assinaturas
Benefitores Cr.\$50,00
Simples Cr.\$30,00

Indicador profissional

MEDICOS

DR. XAVIER MONTE
Clínica Médico - Cirurgia
Partos — Operações — Serviço de Raio X.
Av. Graco Cardoso, 23 — Propriá — Sergipe
Doenças de Senhoras —

DR. NELSON D'AVILA MELO

Ex-interno na Maternidade «Climério de Oliveira» e de «Pronto Socorro» da Bahia.
Partos — Doenças de Senhoras e Operações.
Residencia : Av. Augusto Maynard — Cons. Av. Augusto Maynard

DENTISTAS

Dr. FELIPE SANT'ANA
Cirurgião Dentista pela Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.
Consult. Rua Serapião Aguiar n. 18. Resid. Rua 15 de Novembro, 33.

DR. AMINTAS R. NUNES
Cirurgião Dentista do I. A. P. E. T. C. — Clínica em Geral — Pontes fixas, Roach — Dentaduras anatômicas feitas inteiramente de acrilico, pela técnica mais moderna.

Cons. e residencia : Rua Boa Vista, 30 — Horário às 8 1/2 horas e 15 às 17 horas.
— Horário Especial para comerciários e operários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Balancete da Receita e Despesa do Mês de Setembro de 1953

| Designação da Receita | RECEITA ARRECADADA | | | Designação da despesa | DESPESA EFETUADA | | |
|---|--------------------|---------------------------|-----------|---|------------------|---------------------------|------------|
| | Efetiva | Mutuações Patrimoniais | Total | | Efetiva | Mutuações Patrimoniais | Total |
| REEITA ORDINÁRIA | | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Receita Tributária | | | | Câmara de Vereadores | | | |
| a) impostos : | | | | Pessoal fixo, conforme tabela n. 1 | 4.000,00 | | |
| Imposto predial | | | | Pessoal variável | 550,00 | | |
| Imposto Predial, cobrado de acordo com a tabela | | | | | | | 4.550,00 |
| Imposto de indústria e Profissão, lançado pelo Est. e cobrado pelo Município na razão de 2% | | | | Poder Executivo | | | |
| Imposto de Licença | 58.800,00 | | | Pessoal fixo—subsídio e re-presentação do Prefeito conf. n. 2 | 3.300,00 | | |
| Impostos de licença, cob. de acordo com a tabela | | | | Viagens administrativas | 700,00 | | |
| Imposto sobre jogos e diversões | 340,00 | | | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Imposto sobre diversões públicas, cobrado de acordo com a tabela | | | | Secretaria | | | |
| Imposto adicional | | | | Pessoal fixo, conf. tabela n. 3 | 4.160,00 | | |
| Adicional de 10% | | | | Pessoal variável | 428,80 | | |
| Total de Impostos | 6.763,30 | | | Material de consumo | 440,50 | | |
| b) Taxas | 65.903,30 | | 65.903,30 | Despesas diversas | 10,60 | | |
| Taxas de assistência e segurança social | | | | | | 5.039,90 | 5.039,90 |
| Taxa de assist. social, cob. de acordo com a tab. | | | | EXAÇÃO E FISCALISAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| Taxas para fins educativos | 5.019,60 | | | Serviço de arrecadação e Fiscalização | | | |
| Taxa escolar, cobrada de acordo com a tabela | | | | Pessoal fixo conf. tabela n. 1 | 9.365,80 | | |
| Taxas e custas judiciais e emolumentos | 2.543,70 | | | Pessoal variável | 628,80 | | |
| Emolumentos da Secretaria, cobrados de acordo com a tabela | | | | Despesas diversas | | | |
| Taxas de fiscalização e serviços diversos | 14,00 | | | | 9.994,60 | | 9.994,60 |
| Taxas sobre animais apreendidos cobrada de acordo com a tabela | | | | Mataodouro | | | |
| Taxas de limpeza pública | 80,00 | | | Pessoal fixo | 500,00 | | |
| Taxas sanitárias, cobrada de acordo com a tabela | | | | Despesas diversas | 115,00 | | |
| Taxas de viação | | | | | 615,00 | | 615,00 |
| Taxa de conservação do calçamento cobrado de acordo com a tabela | | | | Mercado | | | |
| Total das taxas | | | | Pessoal fixo | 550,00 | | |
| Total da Receita Tributária | 7.656,70 | | 73.560,00 | Pessoal variável | 857,60 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | | | | Despesas diversas | | | |
| Renda imobiliária | | | | | 1.407,60 | | 1.407,60 |
| Alugueis, estadias e arrendamentos cobrados de acordo com a tabela | | | | SEGURANÇA PÚBLICA | | | |
| Aforamentos cobrados de acordo com a tabela | | | | Despesas diversas | 1.680,00 | | |
| Renda do Depósito Municipal, cobrado de acordo com a tabela | 4.998,90 | | | | 1.680,00 | | 1.680,00 |
| Total da Receita Patrimonial | 507,50 | | | EDUCAÇÃO PÚBLICA | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | | | | Instrução Pública | | | |
| Serviços urbanos | | | | Pessoal fixo | 6.480,00 | | |
| Renda da Uzina Elétrica, cobrada de acordo com a tabela | | | | Material Permanente | | | |
| Estabelecimentos e serviços diversos | 15.326,00 | | | Despesas diversas | 520,00 | | |
| Renda do balneário, cobrada de acordo com a tabela | | | | | 7.000,00 | | 7.000,00 |
| Total da Receita Industrial | 15.326,00 | | | SUBVENÇÕES CONT. E AUXÍLIOS | | | |
| RECEITAS DIVERSAS | | | | Subvenções, conf. tabela | 2.000,00 | | |
| Renda de Mercados, Feiras e Mataadouros | | | | | 2.000,00 | | 2.000,00 |
| Renda do Mercado, cobrada de acordo com a tab. | | | | SAÚDE PÚBLICA | | | |
| Renda da feira, cobrada de acordo com a tab. | 3.261,50 | | | Subvenções, conf. tabela | 2.000,00 | | |
| Renda do Matad. cobrada de acordo com tab. | 4.165,00 | | | | | | |
| Receita de Cemitérios | 1.000,00 | | | SERVIÇOS INDUSTRIALIS | | | |
| (§2º do art. 15 da Const Federal) | | | | Iluminação Pública | | | |
| Total das Receitas Diversas | | | | Pessoal fixo | 3.800,00 | | |
| Total da Receita Ordinária | 8.366,50 | | | Pessoal variável | 5.459,00 | | |
| Quota prevista no Art. 15 prg. 4 d Const Federal | | | | Despesas diversas | 1.292,90 | | |
| RECEITA EXTRAORDINÁRIA | | | | | 10.551,90 | | 25.551,90 |
| Cobrança da Dívida ativa | | | | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | | | |
| Cobrança da dívida ativa | | | | Jardins Públicos | | | |
| Multas | | | | Pessoal fixo | 1.350,00 | | |
| Multas diversas cobrada de acordo com a tab. | | | | Pessoal variável | 1.815,20 | | |
| Eventuais | | | | | 3.165,20 | | 3.165,20 |
| Receita Eventual | 2.162,00 | | | CONSTRUÇÕES E LOUGRADOUROS | | | |
| Total da Receita Extraordinária | 1.950,00 | | | Pessoal variável | 1.799,40 | | |
| | 4.112,00 | | | Material de consumo | 1.570,00 | | |
| | | | | Despesas diversas | 10,00 | | |
| TOTAL | 106.870,90 | | | | 3.379,40 | | 3.379,40 |
| Saldo do mês de Agosto | | | | LIMPEZA PÚBLICA | | | |
| TOTAL GERAL | 614.037,20 | | | Pessoal fixo | 800,00 | | |
| | | | | Despesas diversas | 6,00 | | |
| | 720.908,10 | | | | 806,00 | | 806,00 |
| | | | | ENCARGOS DIVERSOS | | | |
| | | | | Pessoal inativo | 2.886,00 | | |
| | | | | Pont. para man da Ag Mun. de Est. | 728,80 | | |
| | | | | Diversos, conf. tabela n. 13 | 4.954,50 | | |
| | | | | Caixas de Aposentadorias e Penções | 1.072,40 | | |
| | | | | Total da despesa orçamentária | 9.841,70 | | |
| | | | | Créditos Especiais | 64.953,10 | | |
| | | | | Lei 45 de 24-6-52 — Salário Minimo | 540,00 | | |
| | | | | Lei 52 de 15-10-53 — Aumento das Prof. | 1.920,00 | | |
| | | | | Lei 53 de 12-10-52 — Uma Gratificação | 250,00 | | |
| | | | | Lei n. 54 — 28/11/52 — Subsídio do Séc. Pref. | 1.800,00 | | |
| | | | | Lei 60 de 25/11-52 — Estradas Vias de Com. | 6.097,20 | | |
| | | | | Lei 61 de 25/11/52 — Aumento Arq. e Porteiro da Câmaras de Vereadores | | | |
| | | | | Lei n. 64 de 27-11-53 — Grat. Sr. Mario Leite | 150,00 | | |
| | | | | Lei 69 de 6-7-53 Trf Verb 3-1-8-33-4 para 8-4-8-85-3 | 200,00 | | |
| | | | | Lei 69 de 6-7-53 Trf Verb 4-2-8-49-1 p/8-4-8-85-1 | 3.736,00 | | |
| | | | | Lei 74 Trf da Verba 0-2-8-0-2-4 para 8-3-8-82-1 | 11.039,20 | | |
| | | | | Lei 71 de 6-7-53 Const. do Calçamento da rua G.L | 56.323,20 | | |
| | | | | Lei 69 de 6-7-53 Trf de 1-2-8-1 3-0 p/1-2-8-13-1 | 428,80 | | |
| | | | | Lei 69 de 6-7-53 Trf Verb 4-2-8-49-1 p/8-4-8-85-1 | 13.280,10 | | |
| | | | | Lei 74, de 6-7-53, Trf. Verb 0-3-8-0-4 p/8-2-8-81-1 | 1.131,80 | | |
| | | | | Lei 74, 6-7-53, Trf. Verb 7-2-8-76-4 p/6-2-8-63-2 | 25.000,00 | | |
| | | | | Lei 78, de 8-7-53 Aux. aos Clubs. E. Ppá. e Am. | 5.000,00 | | |
| | | | | Lei Spl. 70 de 6-7-53 Verb 9-8-8-99-4 Eventuais | 18.600,70 | | |
| | | | | Lei Spl. 70 de 6-7-53 Verb 1-4-8-13-4 | 600,00 | | |
| | | | | Lei Spl. 70 de 6-7-53 Verb 6-2-8-63-3 Ilum. Pub. | 18.633,60 | | |
| | | | | Lei Spl. 70 de 6-7-53 Verb 3-3-8-38-4 Sub C. Aux. | 200,00 | | |
| | | | | Supl. 32, de 31-7-53 Verb 9-2-8-91-4 Instituto | 6.420,00 | | |
| | | | | Supl. 33, de 31-7-53 Verba 6-2-8-63-4 D. da Uzina | 9.746,20 | | |
| | | | | Supl. 83, de 31-7-53 Verba 0-3-8-0-4 D.D. Secret | 1.685,80 | | |
| | | | | Supl. 86, de 21-9-53 Verba 8-4-8-85-4 Limp. Pub. | 3.242,60 | | |
| | | | | Supl. 88, de 4-11-53 Verba 8-3-8-82-1 Estrada | 4.932,90 | | |
| | | | | | 255.911,20 | | 270.917,20 |
| | | | | | | 15.000,00 | 449.996,90 |
| | | | | | | | 720.908,10 |

VISTO

Pedro de Medeiros Chaves - Prefeito

Manuel Ferreira Rocha - Secretário

Festa da Alegria

Recordar é viver. E por mais paradoxal que isso pareça, Propriá podia e devia no «presente» viver o seu «passado» tão rico, tão alegre, glorioso e feliz.

Isso dizia eu em «REMINISCENCIA», uma página evocativa do nosso passado publicada há dias em A DEFESA.

Não me enganava. Não exagerava as nossas imensas possibilidades e não falava apenas com essa doida paixão que tenho por essa terra quando diz a que ela podia e devia viver ainda o seu faustoso passado.

A «Festa da Alegria» que terminou no Domingo passado veio me confirmar a minha predição. Propriá pôde e realizou uma grande festa. Mãos de fadas preparam um maravilhosa surpresa que constituiu um encanto para os olhos e uma alegria permanente para os corações. Posso dizer que maior que a sua nobre finalidade — as obras da Matriz — essa festa valeu pelo seu bom gosto, pela soma de tantos sacrifícios e cancelas e ainda pelo congaçamento das nossas famílias, pela cordialidade que reinou em todos esses dias em que a música, a alegria e beleza, de mãos dadas, invadiram as nossas praças, os nossos salões, dizendo alto e bom som o que é realmente Propriá! Esse, foi sem dúvida, o maior triunfo dessa festa!

Dona Minerva Seixas Horta e a seu dona Isa Britto, as inteligentes e incansáveis realizadoras dessa encantadora Festa da Alegria, estão de parabéns. Deram a Propriá momentos de encantamento e alegria. Deram a Santo Antônio uma generosa dádiva para reconstrução do seu templo. E nada lhes faltou. A sua feliz iniciativa encontrou eco no seio da nossa melhor sociedade. Rapazes, mocinhas e até crianças deram a melhor de suas energias, arte, graça e vamos dizer até bondade... E não viram vocês como Propriá é rica em arte cônica? Verdadeiros artistas e estrelas, verdadeiras «luces da ribalta», desfilaram ante os nossos olhos cheios de espanto e orgulho naquelas noites de um suave verão que tinham a emoldurar-lhe um luar bonito do sertão... Não lhes faltou também o apoio das generosas famílias de Propriá, do comércio e dos homens de boa vontade.

Inestimável foi também a cooperação do ilustre Prefeito Pedro de Medeiros Chaves. E há ainda a destacar a «mota propulsora» da «Festa da Alegria». O Vigário da Paróquia, Mons. José Soares. Lá estava ele todas as noites. Ativo e solícito a tudo e a todos. Como a dizer a cada um de nós: ajude-me, coope; cada tijolo, cada pá de cal que coloco na Matriz de sua terra, não honrará a mim, honrará, sim, a seu Deus, a sua Ié, o nome de Propriá!

E foi assim, dentro desse espírito de cooperação, de compreensão, de cordialidade, que nasceu e viveu a «Festa da Alegria», sem dúvida um grande acontecimento na vida social de Propriá.

COSTA NETO

PELO SENAC

Realizou-se no dia 22 do corrente com brilhantismo invulgar, a prova oral do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — Senac — Núcleo Regional de Propriá, funcionando atualmente com dois cursos: «Auxiliar de Comércio» e «Aprendizagem Elemental».

As duas Examinadoras que contaram com o concurso não sómente de Particulares e da Associação Comercial que compareceu na maioria de seus membros, ficaram assim com tituladas: da cadeira de português: Presidente, Gileno José de Oliveira; 1º examinador Prof. Antônio Dias de Souza; 2º examinador, Manuel Cardoso Aragão. Da cadeira de matemática: Presidente, João Lins de Carvalho; 1º examinador, Prof. Berilo Tavares Sandes; 2º examinador, Prof. Clélia Santa Rita. Da cadeira de Noções de Comércio: Presidente, Francisco José Pereira; 1º examinador, Prof. Manuel Ferreira Rocha; 2º examinador, Prof. Walter Cavalcante.

Assim, pois, estão de parabéns o Senac, a Associação Comercial de Propriá e os incansáveis e dedicados professores.

Prossiga, Senac, prossiga sempre.

Agradecimento

A família enlutada do falecido Domingos José das Viagens agradece sinceralmente à C. M. de Nossa Senhora Apresentada pelos pais apresentado, no próximo passado número jornal «A Defesa».

A DEFESA

Órgão da Paróquia de Santo Antônio de Propriá
DIOCESE DE ARAÇAJU

Propriá — QUINTA-FEIRA — 3 de Dezembro de 1953

FESTA DA ALEGRIA

Cada dia que se passa o povo de Propriá manifesta grande amor à sua Matriz e ao seu glorioso padroeiro. A proporção que as obras vão chegando ao seu fim, mais se avoluma a onda de colaboração a tão grandiosa obra. Como prova do que afirmamos, ai temos o resultado da festa realizada no mês passado. Santo Antônio abençoou os trabalhos das duas grandes realizadoras da festa, D. Minerva Horta e Senhorita Isa Britto, a quem apresento os meus agradecimentos com votos de muitas felicidades e pedido de novas festas.

Agradeço muito de coração a todos que deram valiosa colaboração: D. Lourdes Feitosa Silva, na preparação dos números para o vitorioso show que tanto brilho deu à festa; D. Marieta Guimarães, D. Miriam Horta, D. Zilda Carvalho, D. Conceição Santa Rita; D. Mercedes Amorim, D. Terezinha Dantas, finalmente todas as graciosas e dedicadas senhoritas a quem muito se deve o éxito da festa.

Que Santo Antônio recompense largamente os benfeiteiros da sua magestosa Igreja são os votos do Vigário agradecido.

Receita

| | |
|------------------|-----------|
| Votação | 6.186,50 |
| Rifas e loterias | 10.809,50 |
| Restaurant | 3.770,20 |
| Tab-Bchia | 1.009,80 |
| Bebidas | 2.047,50 |
| Discos | 74,00 |
| Telegrafo | 359,00 |
| Propagandas | 1.200,00 |
| Entradas | 1.311,00 |
| Jantar | 1.600,00 |
| Cigana | 473,00 |
| | 28.841,00 |

Despesas

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Saldo para as obras da Matriz | 26.686,90 |
|-------------------------------|-----------|

Coluna Mariana

No próximo dia 8 de dezembro a C. M. da Imaculada Conceição destaca-

dade completará 15 anos de sua fundação. Aos Congregados João Costa, Martinho J. Fernandez e João Barros, fundadores da mesma, a C. M. de N. S. Apa-

recida recita aos sábados o Ofício de N. S. Logo após é realizada a sessão ordinária no salão da Igreja Matriz.

GONÇALVES & CIA LTDA.

— Filiais de Propriá —

A Brasiluzo

A casa que oferece sempre o maior e o melhor sortimento de tecidos em geral; chapéus, calçados e muitos outros artigos do seu ramo de negócios.

A BRASILUZO foi a pioneira e continua sendo a vanguarda dos preços baixos, VENDENDO A VAREJO AO PREÇO DE ATACADO.

A Brasiluzo

UMA LOJA DE CLASSE PARA TODAS AS CLASSES.

Av. Graciano Cardoso n.º 4
PROPRIÁ — SERGIPE

Servir bem, com honestidade e respeito, eis o lema das acreditadas lojas «A Brasiluzo» e «Casa Gonçalves».

Casa Gonçalves

A LOJA MAIS ELEGANTE DA CIDADE.

Grande variedade de tecidos de algodão, lã, seda e linho, estofaria e trajeiros e nacionais.

Chapéus, Calçados e muitos outros artigos para senhoras e cavalheiros.

Sortimento sempre renovado

Na CASA GONÇALVES serão encontrados sempre os melhores artigos pelos menores preços.

Av. Augusto Maynard, 44/46
PROPRIÁ — SERGIPE

tador das bênçãos de Deus Nossa Senhor para o venturoso casal amigo.

«A DEFESA» apresenta ao Dr. Xavier Monte e a sua digna consorte D. Pequena, os seus mais cordiais cumprimentos e votos de prenhas felicidades

Edital de Notificação
a interessados no transporte de mercadorias pelo navio «Lusobrasil»

O Dr. João Batista Cavalcanti, Juiz de Direito desse Comarca de Neópolis; Diz Arlindo Gomes da Silva, brasileiro nato casado, comandante do navio «Lusobrasil», residente e domiciliado na cidade de Salvador, do Estado da Bahia, que o navio referido, sob o seu comando, sofreu acidente na viagem para o porto de Santos, Estado de São Paulo, e precisou ser rebocado para aquele porto. O suplicante já requereu vitória, para apuração dos danos, e a ratificação do protesto marítimo, e vem agora, pela presente petição,

Requerer a V. Excia, que se digne notificar os consignatários de carga, por meio de edital que será publicado pelo Diário Oficial do Estado e pela imprensa de Propriá, deste Estado, por ser a cidade mais perto, e na de Penedo, Estado de Alagoas, que é fronteira de Neópolis, de que não pode receber as mercadorias que o navio traz, sem, antes, depositar a contribuição de avaria grossa, que é fixada em vinte por cento (20%) do valor de cada mercadoria, ou prestar caução ou fiança, idênea, nessa mesma base, devendo o depósito ou a caução ser feito no escritório da firma industrial dessa praça. Peixoto, Gonçalves & Cia., sediada na Vila Operária de Passagem, da cidade de Neópolis; requer ainda, que seja oficiado com urgência, a Mesa de rendas Alfandegada de Penedo, Estado de Alagoas, e a Exarquia Federal desta cidade, para que não seja, diga, não consistam no desembarque da carga procedente do porto do Rio de Janeiro, sem o visto da referida firma Peixoto, Gonçalves & Cia. ou a prova de depósito ou da caução exigidos. Nestes termos, D. E. está com o documento incluído, aguarda deferimento.

Neópolis, 19 de Novembro de 1953. (.) Murilo Mendonça de Oliveira adv. (a data assinatura supra, inutilizava os selos devidos) DE TRIBUIÇÃO: ao 1º Ofício Oficial Moysés, Neópolis, 1953 (a) G. Oliveira DESPACHO: A. Como requer Neópolis, 19 de Novembro de 1953 (a) Dr. João Batista Cavalcanti, Juiz de Direito, para que chegue ao conhecimento de todos e nenhuma possa alegar ignorância, expedido o presente edital que será publicado e fixado na forma da lei. Dado eiado neste dia de 19 de Novembro de 1953, termo sede da Comarca mesmo nome, do Estado de Sergipe, aos 20 dias mês de novembro de 1953. I. José Odín Ribeiro, escrivão do 1º Ofício de Justiça de Neópolis, e dactilografei subscrovo. Neópolis, 20 de Novembro de 1953 (a) Dr. João Batista Cavalcanti, Juiz de Direito (a data e assinatura supra inutilizavam os selos es devidos). Esta confere o original, trasladado em guida. Neópolis, 20 de novembro de 1953. O escrivão 1º Ofício de Justiça, JOÃO ODÍN RIBEIRO.